EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Aloca recursos para a execução da Meta 04 prevista na **Ação 23.695.155.1634 - GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**, destinada à ***implantação do Observatório do Turismo de Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1634 - GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Objetivo	Aloca recursos para viabilizar ***a implantação do Observatório do Turismo de Natal.***
Valor (R$)	R$ 100.000,00

Art. 2º. A receita para suprir a demanda promovida no art. 1º, advirá do remanejamento de recursos da **Ação 13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, da Secretaria Municipal de Cultura, na forma apresentada no quadro de detalhamento abaixo:

Órgão Responsável	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECULT
Ação	13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor (R$)	14.901.000,00
Valor Remanejado (R$)	100.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB